



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20.595, DE 20 DE MAIO DE 2026

JOSÉ DAMATO NETO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de maio de 2026, à servidora GRAÇAS DE FATIMA SINGULANI DE SOUZA, matrícula 2708-1, CPF nº .517.816- , no cargo público de provimento efetivo de Técnico em Educação III, Nível X, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 20 de maio de 2026.


JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 21/05/2026